LEI Nº. 5.501, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dá denominação a uma praça no interior do Município.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º – Fica denominada de Brigadeiro Vasco Alves, a Praça pública localizada na rua João Francisco em frente ao número 250, na Vila Thomaz Albornoz, 7º distrito deste Município.

Art. 2º – Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada Praça pública, as placas respectivas, devendo constar o nome Brigadeiro Vasco Alves.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de Novembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração